RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
BOLSA SOCIAL ATUALIZAÇÃO - 2027

Guia para alunos que já possuem o benefício.

LEIA ANTES DE SEPARAR OS DOCUMENTOS

A documentação completa do candidato e de seu grupo familiar é necessária para a análise das informações prestadas no processo seletivo. Confira cada tópico e envie os documentos correspondentes à sua realidade familiar e à atividade de cada integrante.

ATENÇÃO – CANDIDATOS COM IDADE IGUAL OU INFERIOR A 24 ANOS

Além dos documentos solicitados nesta lista, o candidato deverá apresentar a documentação de seu representante legal: **documentos pessoais (RG e CPF ou CNH**), **comprovante de residência e comprovantes de renda,** conforme a atividade exercida. Essa orientação também se aplica a quem reside sozinho ou com terceiros que não possuam sua guarda ou responsabilidade legal. Nessas situações, a documentação do representante legal deverá ser apresentada normalmente.

Como usar este guia

- **Documentos gerais:** confira os documentos de identificação, estado civil, residência e escolaridade.
- **Documentos de renda:** selecione a orientação correspondente à atividade de cada pessoa do grupo familiar.
- **Situações específicas**: verifique os documentos excepcionais e as observações finais.
- Se tiver dúvida sobre qual documento se aplica ao seu caso, entre em contato com o Setor de Bolsas antes de concluir o envio.

E-mail: bolsasestudo@unisagrado.edu.br
Telefone: (14) 2107-7059 ou (14) 99858-0608
(Ao entrar em contato pelo WhatsApp, selecione a opção "Concessão de Bolsas".

1. Ficha Socioeconômica

A ficha pode ser preenchida digitalmente ou de forma manual (sem rasuras). Pode ser assinada pelo gov.br ou à caneta (preencher todos os campos de assinatura e data.)

Retire no link:

https://drive.google.com/file/d/1FpJKQe_CkJ5_FkPjb1GCAdxxBZJCGg_6/view?usp=sharing

2. Identificação do estudante e do grupo familiar

Para esta relação, considera-se grupo familiar a unidade nuclear formada por uma ou mais pessoas que residam no mesmo domicílio e que contribuam para a renda ou tenham suas despesas atendidas por essa unidade familiar.

Documentos de identificação:

- Para integrantes maiores de 18 anos: RG e CPF ou CNH.
- Para integrantes menores de 18 anos: Certidão de Nascimento ou RG e CPF.

A definição de grupo familiar indicada no documento-base tem como referência a Portaria Normativa nº 1, de 2 de janeiro de 2015, art. 11.

3. Comprovação do estado civil

Todos os integrantes do grupo familiar deverão comprovar seu estado civil. Conforme a situação, apresentar:

- Casados: Certidão de Casamento ou Certidão de União Estável.
- Separados judicialmente: Averbação de Divórcio.
- Viúvos: Certidão de Óbito do cônjuge.
- Solteiros: Certidão de Nascimento.

  Separados de corpos, mas não de fato: declaração com firma reconhecida.

  Retire no link: https://unisagrado.edu.br/bolsas-e-descontos/bolsa-social

  (Modelos para declaração: Declaração de Separação de Corpos)

4. Comprovantes de residência

- Comprovante em nome do aluno, dos pais ou dos responsáveis (água, energia elétrica, telefonia ou cartão de crédito), referente ao mês atual.

4.1 Comprovante do tipo de moradia

- Imóvel próprio: cópia do carnê do IPTU atual.
- Imóvel alugado: contrato de locação e último comprovante de pagamento; ou declaração do proprietário do imóvel, acompanhada de cópia do RG dele.
- Posse: apresentar declaração de posse.
- República estudantil: declaração de moradia acompanhada de comprovante de endereço.

- Imóvel cedido: declaração do proprietário, acompanhada de RG e comprovante de residência dele. Informar o grau de parentesco ou a relação pessoal com o candidato e desde quando a moradia é cedida.

Retire no link: https://unisagrado.edu.br/bolsas-e-descontos/bolsa-social
(Modelos para declaração: Declaração de Imóvel Cedido)

5. Documentos obrigatórios para comprovação da situação socioeconômica

Os documentos deste tópico são solicitados ao candidato e a todos os integrantes do grupo familiar maiores de 16 anos, conforme as orientações abaixo. Também se aplica ao candidato menor de idade.

5.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

- Página da foto.
- Página da qualificação civil.
- Página do contrato atual.
- Página do último contrato e página seguinte (em branco).
- Página do primeiro contrato (em branco) e página anterior.
  Como alternativa, apresentar a **Carteira de Trabalho Digital em PDF**, com os lançamentos dos contratos de trabalho.

Em caso de perda, extravio ou roubo da CTPS apresentar boletim de ocorrência.

5.2 CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Emitir o documento pelo portal Gov.br, no serviço de consulta do CNIS - Retirar 2° opção - Vínculos, contribuições e remunerações.

5.3 Imposto de Renda – Pessoa Física

- Declarante: formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e recibo de entrega.
- Isento: consulta da situação da declaração IRPF, com a informação “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”, conforme endereço indicado no documento-base. Consulta restituição IRPF

5.4 Extratos e Registrato

- **Extratos bancários dos três últimos meses** de todos os integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos, independentemente de possuírem renda. Incluir todas as contas ativas que movimentam.
- **Registrato:** CCS, SRC e Chaves Pix, com informações sobre contas e relacionamentos financeiros, investimentos/empréstimos e chaves Pix.

A consulta é realizada pelo gov.br/registrato.

6. Comprovação de rendimentos

Apresente os documentos correspondentes à atividade exercida por cada integrante do grupo familiar. Se uma pessoa possuir mais de uma fonte de renda, deverá comprovar todas elas.

Assalariados

- Holerites dos três últimos meses, quando a renda for fixa.
- Holerites dos seis últimos meses, quando houver horas extras ou comissões variáveis.
- Documentos que comprovem aviso prévio e seguro-desemprego: cópia da rescisão contratual e previsão das parcelas a receber.

Aposentados e pensionistas

- Declaração de que não exerce atividade remunerada e não possui outros tipos de rendimentos.

  Retire no link: https://unisagrado.edu.br/bolsas-e-descontos/bolsa-social
  (Modelos para declaração: Declaração de Ausência de renda)

- Comprovante de recebimento da aposentadoria ou pensão (Histórico de Créditos MPAS/INSS DATAPREV) dos três últimos meses.

  O documento original informa que extratos bancários não serão aceitos como comprovação de aposentadoria ou pensão. Consulta indicada: meu.inss.gov.br.

Autônomos e profissionais liberais

- Declaração da atividade exercida, com o rendimento médio mensal do último semestre e firma reconhecida em cartório.

  Retire no link: https://unisagrado.edu.br/bolsas-e-descontos/bolsa-social
  (Modelos para declaração: Declaração Autônomos e profissionais liberais)

- Guia ou carnê de recolhimento do INSS/ISS.

Microempreendedor individual (MEI)

- Declaração anual do MEI (DASN-SIMEI).
- Guia ou carnê de recolhimento do INSS/ISS e extratos bancários dos três últimos meses da pessoa jurídica.
- Comprovação de inatividade ou encerramento, quando for o caso.
- DECORE.

Sócios e dirigentes de empresa (ME, EPP, EIRELI, LTDA e produtor rural)

- Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, completa e atual. Para ME, EPP e EIRELI, apresentar também a DEFIS.
- Contrato Social e extratos bancários dos três últimos meses da pessoa jurídica.

- DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos).
- Comprovantes GFIP/SEFIP.
- Comprovação de inatividade ou encerramento, quando for o caso.
- Pró-labore.

Atividade rural

- Declaração de rendimentos rurais emitida pelo Sindicato de Trabalhadores Rurais, com as principais atividades, remuneração média mensal e divisão da renda líquida anual por 12 meses.
- Extratos bancários dos últimos três meses da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.
- Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, completa e atual.
- Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.
- DECORE.
- Comprovante do ITR.

Trabalhador informal ("bicos")

- Declaração da atividade exercida, com rendimento médio mensal do último semestre e firma reconhecida em cartório.

Retire no link: https://unisagrado.edu.br/bolsas-e-descontos/bolsa-social
(Modelos para declaração: Declaração de Remuneração de Trabalho Informal)

Estágios, monitorias e/ou pesquisa

- Estágio ou monitoria: contrato ou declaração do local onde a atividade é realizada, com período de vigência e remuneração.
- Extratos de pagamentos dos órgãos de fomento (CNPq, FAPERJ, CAPES), contendo período de vigência e remuneração.

Benefícios temporários do INSS (auxílio-doença)

- Extrato recente, referente ao mês vigente, do pagamento do benefício, obtido pelo Meu INSS ou diretamente em uma agência do INSS.

O documento original informa que extratos bancários não serão aceitos para essa comprovação.

Benefícios sociais (políticas públicas)

- Para Bolsa Família e outros programas de transferência de renda federal, estadual ou municipal (como Renda Cidadã e Ação Jovem): extrato de pagamento do benefício e consulta pública do programa, conforme link indicado no documento-base.
- Extrato do Benefício de Prestação Continuada (BPC), quando houver.

Pensão alimentícia

- Com decisão judicial: decisão que determina o pagamento, declaração de recebimento e comprovantes de depósitos bancários dos três últimos meses ou holerites.

- Acordo verbal: declaração de quem realiza o pagamento, com cópia do RG e comprovantes de depósitos bancários dos três últimos meses.

Retire no link: https://unisagrado.edu.br/bolsas-e-descontos/bolsa-social
(Modelos para declaração: Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia)

Outras fontes de renda

- Aluguel ou arrendamento: contrato de locação e recibos dos três últimos meses ou declaração.
- Auxílio estudantil de empresa: holerites ou declaração da empresa, em papel timbrado, com o valor do auxílio.
- Ajuda financeira de parentes ou terceiros: declaração de quem oferece a ajuda, com o valor mensal, assinatura e cópia do RG.
- Rendimentos de poupança: três últimos extratos bancários.

Desempregados

- Além da cópia da CTPS, apresentar declaração de ausência de renda no período atual. A orientação do documento original se aplica a pessoas maiores de 16 anos, mesmo sem experiência profissional.

Retire no link: https://unisagrado.edu.br/bolsas-e-descontos/bolsa-social
(Modelos para declaração: Declaração de Ausência de Renda)

7. Documentação excepcional

Veículos

Caso possua veículo, apresentar os documentos indicados no documento original:

- Acessar o portal de serviços da SENATRAN e consultar a opção “Meus Veículos”.
- Na tela de veículos, clicar em “Imprimir” e salvar o arquivo em PDF.
- Entrar no veículo desejado e baixar o CRLV Digital.
- **Enviar os dois arquivos:** PDF da tela de seleção dos veículos e CRLV Digital do veículo. O documento original orienta reunir os dois arquivos em um único PDF.

Outros documentos, quando aplicável

- Comprovante de efetivo exercício do magistério na educação básica pública, integrando o quadro de pessoal permanente da instituição.
- Laudo médico que ateste a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, com referência expressa ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).
- Cotistas: declaração manuscrita para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

Retire no link: https://unisagrado.edu.br/bolsas-e-descontos/bolsa-social
(Modelos para declaração: Declaração Étnico-Racial)

8. Observações gerais

- DECORE – Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – é emitida em nome da pessoa física, e não da pessoa jurídica.
- O documento original determina reconhecimento de firma em cartório para declarações que comprovem renda.
- O documento original orienta que toda declaração seja manuscrita pelo declarante, em papel sulfite A4, no momento da comprovação da informação.
- O documento original também orienta reconhecer firma em cartório de todas as declarações.
- Quando a declaração for emitida por pessoa que não integra o grupo familiar, anexar cópia do RG/CPF ou CNH do declarante.

- Cada candidato poderá apresentar, no máximo, três declarações para a composição do processo de análise. As declarações que excederem esse limite não serão consideradas para fins de avaliação.
- Ressalta-se que a ausência de qualquer documento obrigatório poderá resultar no indeferimento da bolsa.

PODERÃO SER SOLICITADOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

A Assistente Social poderá solicitar outros documentos que considerar necessários para comprovar as informações prestadas pelo estudante ou pelos integrantes do grupo familiar, inclusive documentos relativos à renda, despesas, patrimônio e atividades profissionais.

O documento-base fundamenta essa possibilidade no art. 18, inciso X, da Portaria Normativa nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e no Anexo IV, item IV.

O documento original também cita o art. 299 do Código Penal, que trata da omissão ou inserção de declaração falsa em documento público ou particular.

Antes de enviar, confira:

- A ficha Socioeconômica está completa (sete páginas).
- Separei os documentos de identificação e estado civil de todos os integrantes do grupo familiar.
- Incluí os comprovantes de residência e de escolaridade quando aplicáveis.
- Incluí os documentos obrigatórios de CTPS, CNIS, Imposto de Renda, extratos e Registrato, conforme as faixas etárias indicadas.
- Separei os comprovantes de renda de acordo com a atividade de cada integrante.
- Se tenho idade igual ou inferior a 24 anos, incluí também os documentos pessoais, comprovante de endereço e comprovantes de renda do representante legal.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o Setor de Bolsas do UNISAGRADO antes de finalizar o envio da documentação.